



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispões sobre a aprovação do Termo de Aceite: Benefício Eventual/BE Mulher do cofinanciamento Estadual para o município de Palmas de Monte Alto-BA.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Municipal de Nº695, de 22 de junho de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, ATA nº 131/2025:

CONSIDERANDO, as disposições do Termo de Aceite e da Resolução CIB nº 10, de 21 de outubro de 2024.

CONSIDERNADO, a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de Aceite: BE/Mulher, para a instituição do cofinanciamento estadual em âmbito municipal para o pagamento do Benefício Eventual, para mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, no município de Palmas de Monte Alto-BA.

Palmas de Monte Alto-BA, 13 de fevereiro de 2025.

Wesley Maikon dos Santos Araújo
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social